



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei n.º 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos e Qualidade lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: JOSE EGYDIO DE LIMA

CNPJ n.º: 33636140000100

OBJETO: SERVIÇO CHAVEIRO PAT

Valor: R\$ 660,00



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho, Secretário de Gabinete**, em 01/10/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470349** e o código CRC **E2104961**.